

**PORTARIA Nº
CRC-CE – 030/2018**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIII, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CRCCE nº 0586/2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear para compor a COMISSÃO DE NORMAS TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO SPED, os membros abaixo relacionados:

MARCOS ANTONIO MONTE DE LIMA FILHO – Coordenador
ORENIVA PATRICIA DOS SANTOS ALVES - Secretária
DANILO ALVES VERAS FERREIRA
ELIANE RIBEIRO CÉSAR
ANTONIO ELIEZER PINHEIRO
FELLIPE MATOS GUERRA
FRANCISCO ISRAEL SOARES FROTA
FRANCISCO LEANDRO DE SOUSA FARIAS
JACINTA ROCHA DA SILVA
FRANCISCO JOHNATAN ABREU MARQUES
RAIMUNDO LOURENÇO DE FREITAS JÚNIOR
ROBERTA ROCHA LIMA
RONDINELLY COELHO RODRIGUES
SHERMAN ALCANTARA GONÇALVES MACIEL

Art. 2º - A Comissão, ora nomeada, terá por objetivo realizar estudos acerca dos aspectos conceituais, base legal, infra-estrutura tecnológica requerida, impactos nos processos de gestão e da relação fisco-contribuinte-contador, dentre outros aspectos do SPED.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza(CE), 31 de janeiro de 2018.

ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA

PRESIDENTE